



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 1ª reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, visando discutir do Projeto de Lei nº 5.546/2023 que dispõe sobre abertura de Crédito adicional suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Elísio Sgrott, do Vereador Humberto Carlos dos Santos e do Vereador Matheus Paladini Pereira. Atendendo convite da Comissão, estavam presentes na reunião o Diretor do Hospital São Camilo, Senhor Alessandro Nascimento Campos, a Senhora Alaluxa Barcelos da Rosa Martins, a nefrologista pediátrica Elide Cristina e a enfermeira nefrologista Cristina Sousa da Silveira. Participaram também da reunião as representantes do Executivo Municipal, Senhora Maurina Borges Silvano, Superintendente de Saúde, e a Senhora Cecília de Sá, contadora da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, e os membros da Comissão de Educação, Saúde e Meio-Ambiente, Vereadores Deivid Rafael Aquino e Renato Carlos de Figueiredo. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião, cumprimentou a todos os presentes e declarou que a reunião visa esclarecer dúvidas sobre o PL nº 5.546/2023 que pretende autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento vigente (Lei 5.365/2022 – LOA 2023) na dotação “3.3.50.00.00.00.00.00.01.1002, vinculada à Ação 2.054 “Assistência Ambulatorial e Hospitalar” do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBITUBA. Prevê, ainda, o projeto que a abertura de crédito será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da dotação 3.1.90.00.00.00.00.00.00.01.1002 (0006), vinculada à Atenção Básica (2.049) do Fundo Municipal de Saúde. Ainda, ressaltou que, de acordo com a Exposição de Motivos juntada ao Projeto e de autoria do Secretário Municipal de Saúde, Senhor Emanuel Matos, a alteração da LDO e abertura de crédito suplementar na dotação vinculada à Assistência Ambulatorial Hospitalar visando o repasse de recursos ao Hospital para promover a implantação do centro de hemodiálise no município. Assim, o Presidente declarou que convidou os representantes do Executivo e do Hospital São Camilo para esclarecerem de que forma será aplicado o referido valor. Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Elísio Sgrott, concedeu a palavra à Senhora Alaluxa Barcelos da Rosa Martins que apresentou o projeto básico de reforma e ampliação para instalação da Clínica de doenças renais no Hospital. Após, a apresentação do projeto, os Vereadores Deivid Rafael Aquino e Matheus Paladini Pereira falaram que os recursos de um milhão de reais que o Governo Municipal pretende repassar ao Hospital para a instalação da Clínica de doença renais não serão suficientes para



concluir o projeto como está. Com a palavra, os representantes do Hospital relataram que estão trabalhando junto a deputados e outras fontes para angariar os recursos necessários à conclusão das obras. Com a palavra, os Vereadores presentes declaram que foi aprovada recentemente a emenda impositiva de bancada e individual dos vereadores, sendo viável a possibilidade de se conseguir mais alguns recursos para o Hospital no orçamento do ano que vem. Após, o Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Elísio Sgrott, e o Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Vereador Deivid Rafael Aquino, agradeceram as explicações e a participação dos representantes do Hospital São Camilo e Executivo municipal, sendo as explicações esclarecedoras sobre o projeto da clínica de doenças renais para o município de Imbituba. Na sequência, dando continuidade à reunião, o Presidente designou o Vereador Matheus Paladini Pereira como relator do projeto na Comissão de Finanças e Orçamento. O relator manifestou-se em seu parecer no seguinte sentido: Quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, entende-se se que a matéria em destaque não causará qualquer impacto ao orçamento municipal, haja vista que não ocorrerá aumento de despesa. O que ocorrerá será a abertura de crédito suplementar, cujo valor será compensado através da anulação parcial de dotação do próprio Fundo Municipal de Saúde. Ainda, o projeto veio precedido de exposição de motivos do Secretário Municipal da Saúde, conforme dispõe o Art. 43 da Lei 4.320/1964. Sendo assim, do ponto de vista orçamentário, o projeto de lei em comento aponta a fonte de recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, estando em concordância com as exigências da legislação pertinente. Ressalta-se que o Projeto está instruído da Ata do Conselho Municipal de Saúde em que o colegiado aprova o remanejamento orçamentário, já que, nos termos da Lei 2.112/2000, entre outras funções, cabe ao Conselho definir as prioridades de saúde, atuar na formulação de estratégia e no controle de execução da política de saúde no município; propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentais do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos. Assim, voto favorável ao projeto, encaminhando-o à Comissão de Saúde e Assistência Social para análise do mérito. Por fim, recomendou ao Executivo que, quando da elaboração do Convênio que o Cronograma físico-financeiro, estabeleça o prazo de seis meses para desembolso dos recursos e que o Executivo encaminhe projeto de lei para aprovação do projeto autorizando a repasse ao Hospital São Camilo visando a reforma e ampliação do hospital para a instalação do centro de hemodiálise, acompanhado da minuta do convênio. Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Finalizada a Ordem do Dia e não mais havendo o que tratar, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 03 de outubro de 2023.

Elísio Sgrott
Presidente